



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 3 de janeiro de 2013

Ano III - Edição nº 00099

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
62466EC25C918CA29207F8138B8666ED

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- Republicação com Correções - Decreto nº 68/2012 - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o exercício de 2013, conforme o que dispõe os seguintes ANEXOS, partes integrantes deste Decreto.
- Republicação com Correções - Decreto nº. 69/2012 - Fica divulgado o Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária dos órgãos e fundos da Administração Municipal, constantes da Lei nº. 560 de 28 de Dezembro de 2012 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 68/2012

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2013 e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe os Arts. 8º e 13, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o exercício de 2013, conforme o que dispõe os seguintes ANEXOS, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º. Ao final de cada bimestre do exercício, o Gabinete do Prefeito e a Secretaria de Finanças, farão avaliação dos resultados, visando alcançar o equilíbrio financeiro, e o devido alcance das metas, admitindo se necessário, limitação de empenho e/ou movimentação financeira, excluída as despesas com pessoal e encargos sociais, do serviço da dívida e as caráter constitucional.

Art. 3º. Nenhuma nova despesa será assumida ou iniciada sem que antes tenham sido assegurados os recursos orçamentários e financeiros suficientes, para garantir sua execução.

Art. 4º. Na intenção de alcançar as metas estabelecidas na programação financeira, deste Decreto, o Poder Executivo Municipal adotará novas medidas de redução à evasão e a sonegação fiscal, intensificando a fiscalização em campo do corpo de fiscais de tributos e o fortalecimento do setor de cobrança do Executivo Fiscal, além de outras medidas.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal, não medirá esforços no intuito de reduzir o valor inscrito em dívida ativa, com a convocação dos devedores a comparecerem ao Executivo Municipal para a regularização.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, 28 de Dezembro de 2012

Antonio Valente Barbosa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 69/2012

Dispõe sobre a divulgação do Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município, constante da Lei nº 560 de 28 de Dezembro de 2012 Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013.

O Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de dar divulgação ao Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária das ações das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social do Município de Teodoro Sampaio para o exercício de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica divulgado o Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária dos órgãos e fundos da Administração Municipal, constantes da Lei nº. 560 de 28 de Dezembro de 2012 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de **Teodoro Sampaio**, 28 de Dezembro de 2012

Antonio Valente Barbosa
Prefeito Municipal